



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Mandaguari-PR, 12 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº. 017/2018.

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 011/2018**, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional *suplementar* no Orçamento para 2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

Justificamos o presente Projeto conforme consta na mensagem anexa ao mesmo.

Isto posto, e considerando a urgência na adoção das medidas relativas à concretização do presente projeto, solicitamos sua apreciação, votação e aprovação em **regime de urgência, com dispensa de interstício**.

Agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Romualdo Batista
Prefeito Municipal

12 07/2018
03 2018

Excelentíssimo Senhor
Jocelino Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal Mandaguari – Paraná
Mandaguari – Paraná



PROJETO DE LEI Nº 011/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2018 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018 (Lei Orçamentária nº. 3022/2017) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2018, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.482.266,31 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 Secretaria Municipal de Governo

02.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das atividades da secretaria de governo

752 -4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
----------------------	-----	------------------------------------	----------

02.006 Departamento de Projetos e Convênios

02.006.04.122.0002.2.010. Manutenção das atividades do departamento de projetos e convênios

754 -4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.394,98
----------------------	-----	------------------------------------	----------

02.007 Departamento de Comunicação Social e Cerimonial

02.007.04.131.0002.2.011. Manutenção das atividades do departamento de comunicação social e cerimonial

753 -4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
----------------------	-----	------------------------------------	----------

02.009 Fundo Municipal de Direitos Difusos (FMDD) - PROCON

02.009.04.422.0002.2.013. Fundo Municipal dos direitos difusos - PROCON

749 -3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
750 -4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.869,16
751 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
03.001.04.123.0002.2.014.	Manutenção das atividades da secretaria de planejamento, finanças e gestão		
756 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.002	Departamento de Tributação e Fiscalização		
03.002.04.123.0002.2.015.	Manutenção das atividades do departamento de tributação e fiscalização		
757 -4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
758 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
03.008	Departamento de Tecnologia da Informação		
03.008.04.126.0002.2.021.	Manutenção das atividades do departamento de tecnologia da informação		
759 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
03.009	Departamento de Frotas		
03.009.04.122.0002.2.022.	Manutenção das atividades do departamento de Frotas		
755 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.010	Departamento de Compras		
03.010.04.122.0002.2.023.	Manutenção das atividades do departamento de compras		
760 -3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
04.001.12.122.0003.2.027.	Manutenção da secretária de educação		
771 -3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
772 -3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
773 -4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
04.001.12.306.0003.2.028.	Manter a merenda escolar Pré-Escola		
761 -3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,40
04.001.12.361.0003.2.034.	Manter o ensino fundamental		
768 -4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.001.12.361.0003.2.035.	Manter o ensino fundamental - FUNDEB 40%		
769 -3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
770 -3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.001.12.361.0003.2.036.	Manter o ensino fundamental - FUNDEB 60%		



766-3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.266,32
767-3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.566,54
04.001.12.361.0003.2.037.		Manter o ensino fundamental - Salário Educação	
779-4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.530,34
04.001.12.361.0003.2.038.		Manter o transporte escolar PNATE - Ensino Fundamental	
778-3.3.90.30.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	1,55
04.001.12.365.0003.2.044.		Manutenção da educação infantil - creche	
774-3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.984,94
775-3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
776-3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.617,06
777-4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.264,55
04.001.12.365.0003.2.046.		Manter a educação infantil - TD - Apoio as creches	
762-3.3.90.30.00.00	157	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
763-3.3.90.39.00.00	157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282,44
764-3.3.90.30.00.00	148	MATERIAL DE CONSUMO	84,37
765-3.3.90.30.00.00	158	MATERIAL DE CONSUMO	243,01
05		SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001		Manutenção da Infraestrutura Urbana	
05.001.15.451.0006.1.058.		Aquisição de Máquinas/Veículos	
797-4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
05.001.15.451.0006.2.055.		Manutenção da infraestrutura urbana e Serviços Públicos	
784-3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	101.583,20
785-3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278,54
05.001.25.752.0006.1.072.		Ampliar/Rebaixar a Rede de Energia Elétrica	
782-4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	859.917,96
05.001.26.451.0006.2.074.		Programa De Infraestrutura de Transporte- CIDE	
783-3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	5.253,09
05.002		FUNREBOM - Fundo Municipal de Recuperação do Corpo de Bombeiros	
05.002.06.182.0006.1.076.		Construir /Ampliar/Reformar a sede do Corpo do Bombeiro	
780-4.4.90.51.00.00	515	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
05.002.06.182.0006.2.075.		Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FUNREBOM	
781-3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	26.657,43
06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E	



06.001	Unidade de Desenvolvimento Econômico			
06.001.22.664.0007.1.081.	Aquisição de Terrenos Industriais			
786 -4.4.90.61.00.00	501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			109.358,41
06.002	Unidade de Meio Ambiente			
06.002.18.541.0007.2.084.	Compensação financeira ao meio ambiente			
788 -3.3.90.30.00.00	555 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
789 -3.3.90.39.00.00	555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			123.999,77
06.002.18.541.0007.2.085.	Política Municipal de Resíduos Sólidos			
787 -3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			71.737,22
06.005	Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS)			
06.005.16.482.0007.2.088.	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação			
790 -3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			36.255,56
791 -3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001	Fundo Municipal de Saúde			
07.001.10.122.0009.2.092.	Manutenção das atividades do controle social			
827 -3.3.90.30.00.00	356 MATERIAL DE CONSUMO			6.638,07
828 -4.4.90.52.00.00	358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.010,10
07.001.10.301.0010.2.094.	Manutenção da rede de saúde bucal			
792 -3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
793 -4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00
07.001.10.301.0010.2.096.	Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde			
795 -4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			76.656,35
796 -4.4.90.52.00.00	358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.255,54
829 -4.4.90.52.00.00	343 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.170,27
07.001.10.301.0010.2.100.	Manutenção do Núcleo de Apoio a saúde da Família (NASF)			
830 -3.3.90.30.00.00	495 MATERIAL DE CONSUMO			95.817,27
831 -3.1.90.11.00.00	495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			79.955,81
832 -3.1.90.13.00.00	495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			28.092,57
07.001.10.302.0011.2.101.	Manutenção das atividades em atendimentos as urgências emergências			
794 -4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00
825 -3.3.90.30.00.00	496 MATERIAL DE CONSUMO			113.782,69
07.001.10.303.0011.2.109.	Manutenção das atividade do CAPS			

20



826 -3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	3.674,16
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.001.08.241.0014.2.115.		Manutenção das ativ. do Fundo Municipal de Assist. Social - Proteção Social Especial - Idoso	
803 -3.3.50.43.00.00	939	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.460,00
08.001.08.243.0014.6.117.		Manutenção das Atividades do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV	
801 -3.3.50.43.00.00	907	SUBVENÇÕES SOCIAIS	316,07
08.001.08.243.0014.6.118.		Manutenção das atividades da Proteção Social Especial – CRESEM	
810 -3.3.90.39.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.015,34
08.001.08.243.0014.6.119.		Manutenção das ativ.do Fundo Munic. de Assist.Social-Proteção Social Especial-Criança e Adolescentes	
806 -3.3.50.43.00.00	939	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.340,58
08.001.08.244.0013.2.121.		Manutenção das atividades da Proteção Social Básica	
817 -3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
818 -3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.540,55
819 -4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.001.08.244.0013.2.122.		Manutenção das atividades da Proteção Social Básica - Espaço Conviver	
813 -3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
814 -3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.392,17
815 -4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
816 -3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
08.001.08.244.0013.2.123.		Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
821 -3.1.90.11.00.00	894	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.273,35
08.001.08.244.0013.2.124.		Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/FEAS	
798 -3.3.90.30.00.00	908	MATERIAL DE CONSUMO	1.521,38
08.001.08.244.0013.2.125.		Manutenção das atividades do Programa Benefício Proteção Continuada na Escola- PBC	
807 -3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	280,00
08.001.08.244.0014.1.128.		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	
820 -4.4.90.52.00.00	943	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.736,01
08.001.08.244.0014.1.129.		Aquisição de veículos/Equipamentos	



808 -4.4.90.52.00.00	895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
08.001.08.244.0014.2.126.		Manutenção das atividades da Proteção Social Especial - CREAS	
811 -3.3.90.30.00.00	938	MATERIAL DE CONSUMO	13.437,93
812 -3.3.90.39.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.001.08.244.0014.2.127.		Manutenção das atividades da Proteção Social Especial- Pessoas com Deficiência	
805 -3.3.50.43.00.00	938	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.576,57
08.001.08.244.0015.2.130.		Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
809 -3.3.90.39.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.862,18
08.001.08.244.0016.2.132.		Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família - PBF e Cadastro Único	
802 -3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.174,62
08.002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08.002.08.243.0015.6.133.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
799 -3.3.50.43.00.00	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
800 -4.4.50.42.00.00	880	AUXÍLIOS	113.768,52
08.003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
08.003.08.241.0015.2.134.		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
804 -3.3.50.43.00.00	900	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.039,04
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
09.001 Unidade de Agricultura			
09.001.20.605.0017.1.137.		Aquisição de Veículos/Máquinas	
823 -4.4.90.52.00.00	892	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.832,33
824 -4.4.90.52.00.00	946	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.001 Departamento de Esportes			
10.001.27.812.0004.1.142.		Construir, reformar ou ampliar espaços esportivos	
822 -4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.500,00
Total Suplementação:			4.490.314,69

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 4.490.314,69 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil trezentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

1002 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	1.000.624,72
1023 FUNDEF/FUNDEB 60%	101	11.832,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

Pág. 7/9

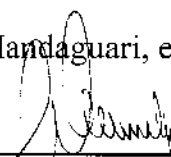
1025 FUNDEF/FUNDEB 40%	102	170.000,00
1027 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103	236.984,94
1029 Demais impostos vinculados à educação básica	104	177.617,06
1035 Salário Educação - Exercícios Anteriores	107	4.530,34
3501 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR	501	136.017,94
3504 OUT ROYALTIES COMP FINANÇ E PATRIM NÃO PREVIDENCIARIA	504	101.583,20
3507 COSIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART 149-A,CF-EXERC ANT.	507	859.917,96
3511 TAXA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXERC ANTERIOR	511	73.015,76
3512 CIDE (LEI 10866/04,ART.1ºB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	512	5.253,09
3515 FUNREBOM - EXERC ANTERIOR	515	246.657,43
3555 SANEPAR COMPENSAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	555	143.999,77
33116 PNAT PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR FONTE 116 EXERC.ANT	116	1,55
33141 MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIO-FONTE 33141-EXERC. ANTERIOR	141	0,40
33148 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - TRANSFERÊNCIA DIRETA - APOIO AS CRECHES	148	84,37
33157 BB PMM FNDE BRASIL CARINHOSO C/C 28495-5 - EXERCICIO ANTERIOR	157	3.282,44
33158 FNDE EI C/C 29586-8	158	243,01
33343 BB PMM AQUISIÇÃO EQUIP/MATERIAL PERM.-PORTARIA 1346 C/C 25081-3-EXERCÍCIO ANTERIOR	343	4.170,27
33356 FMS MANDAGUARI GSUS E	356	6.638,07
33358 CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4	358	41.265,64
33495 Atencao Basica -Exercicios Anteriores	495	203.865,65
33496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	117.456,85
33500 BL INVESTIMENTOS PORTARIA 204	500	76.656,35
33892 CONVENIO MAPA OGU 820518/2015	892	36.832,33
33894 BB PMM FMS CRIANÇA FELIZ C/C 30683-5	894	22.273,35
33895 PMM FMAS CONVENIO 842251/2016 C/C 30752	895	130.000,00
33900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-EXERCICIO ANTERIOR	900	51.039,04
33907 BB PMM FEAS PPAS IV C/C 20972-3	907	316,07
33908 BB PMM FEAS PAIF C/C 29971-5 - EXERCICIOS ANTERIORES	908	1.521,38
33933 FNS BL IGD SUAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	933	10.862,18
33934 BL FNAS BL PSB - Proteção Social Básica - EXERCICIOS ANTERIORES	934	189.932,72
33936 BL FNAS COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	936	280,00
33938 BLOCO FINAN PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 29658-9 - EXERCICIOS ANTERIORES	938	77.029,84



33939 BLOCO FINAN PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPLEX C/C 29657-0	939	6.800,58
33940 BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4 - EXERCICIO ANTERIOR	940	20.174,62
33943 BB PMM SICONV CONVENIO 827205/16 C/C 29949-9	943	94.736,01
33946 PMM ENCANTEIRADORA HIDRAULICA 71016-2	946	15.000,00
53880 IRRF EMPRESAS-FUMUDICAMAN-C/C 21892-8-BB-FONTE 53880-EXERC.ANT.	880	203.768,52
Total:		4.482.266,31

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 12 de março de 2018.



ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 11/2018, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações de material de consumo para aquisição de terra para nivelar o terreno onde será a construção do nova sede do Procon, aquisição de material de expediente, aquisição de material de limpeza, entre outros; no valor de R\$ 90.000,00, serviços de terceiros para pagamento de aluguel, telefone, água, luz e outros, no valor de R\$ 20.000,00, aquisição de equipamento e material permanente para aquisição de moveis e equipamentos de informática para a nova sede do Procon, no valor de R\$ 253.869,16, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior), aquisição de mesas, frigobar, televisão para o espaço de reunião do Gabinete, no valor de R\$ 8.000,00, aquisição de câmera fotográfica, equipamentos de informática, e cadeiras para a Assessoria de Imprensa, no valor de R\$ 6.000,00, e aquisição de computadores e impressoras para engenheiros, arquitetos estagiários que irão acompanhar a revisão do plano diretor e demais atividades, no valor de R\$ 5.394,98, com recursos da fonte 501(ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR) para a Secretaria Municipal de Governo;

2-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações de serviços para manutenção do elevador do paço municipal e futuros reparos no prédio, entre outros, no valor R\$ 10.000,00, serviços de terceiros para pagamento do sistema de emissão da nota fiscal do município para o setor de tributação; no valor de R\$ 90.000,00, aquisição de um veículo 0 KM para o departamento de tributação, no valor de R\$ 55.000,00, serviços de terceiros para instalação do Ar condicionado no setor de T.I. e demais serviços de terceiros a serem realizadas pelo setor no valor de R\$ 6.000,00, esse valor será utilizado para pagamento do sistema de controle de combustível da empresa Agili Software Brasil LTDA, e o sistema da Elotech – Modulo Controle de Frotas, no valor de R\$ 50.000,00, serviços para manutenção do setor de compras e pagamento de estagiário do mesmo, no valor de R\$ 11.000,00, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior), para a Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão;

3-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações material de consumo para aquisição de materiais de expediente, limpeza e peças de veículos no para a secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, serviços de terceiros para pagamento de estagiários, e serviços de consertos de veículos para a secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 55.000,00, aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, aquisição de mobiliários para as escolas dos ensino fundamental, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento de estagiários para os cmeis da educação infantil, no valor de R\$ 77.617,06, com recursos da fonte 104(Demais impostos vinculados à educação básica) ; aquisição de merenda escolar para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

pré-escola do ensino infantil, com recursos da fonte 141(MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIOS-FONTE 33141-EXERC. ANTERIOR), aquisição de materiais de limpeza, expediente, e construção e peças de veículos para o ensino fundamental - fundeb 40%, no valor de R\$ 20.000,00, serviços de estagiários e consertos de veículos do ensino fundamental - fundeb 40%, no valor de R\$ 150.000,00, com recursos da fonte 102(FUNDEF/FUNDEB 40%), folha de pagamento dos servidores das escolas do Ensino Fundamental da rede Municipal de ensino, no valor de R\$ 11.832,86 com recursos da fonte 101(FUNDEF/FUNDEB 60%); aquisição de mobiliários para as escolas de ensino fundamental, no valor de R\$ 4.530,34 com recursos da fonte 107(Salário Educação - Exercícios Anteriores), aquisição de combustível, no valor de R\$ 1,55 com recursos da fonte 116(PNAT PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR FONTE 116); pagamentos de estagiários dos cmeis da educação infantil, no valor de R\$ 156.984,94, materiais de limpeza e expediente, para os cmeis da educação infantil, no valor de R\$ 80.000,00, com recursos da fonte 103(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB); aquisição de mobiliários para os 5 cmeis da educação infantil, no valor de R\$ 7.264,55, com recursos da fonte 501(ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR);materiais de expediente para os cmeis, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento de estagiários para os cmeis, no valor de R\$ 1.282,44, com recursos da fonte 157(BB PMM FNDE BRASIL CARINHOSO C/C 28495-5 - EXERCICIO ANTERIOR), materiais de expediente para os cmeis, no valor de R\$ 84,37, com recursos da fonte 148(MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - TRANSFERÊNCIA DIRETA - APOIO AS CRECHES), materiais de expediente para os cmeis, no valor de R\$ 243,01, com recursos da fonte 158(FNDE EI C/C 29586-8); da Secretaria Municipal de Educação;

4-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para aquisição de um caminhão, pequeno porte, onde serão adaptados os equipamentos de pintura, a exemplo de compressor e guia de faixas, no valor de R\$ 105.000,00, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior), material de consumo para pagamento de combustíveis da Secretaria de Obras, e aquisição de emulsão asfáltica, no valor de R\$ 101.583,20 com recursos da fonte 504(OUT ROYALTIES COMP FINANC E PATRIM NÃO PREVIDENCIARIA), serviços de assentamento de pedra irregular na Rua Pedro Alves Madeira e Avenida Sebastião Alves Ferreira, no valor de R\$ 1.278,54, com recursos da fonte 511(TAXA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXERC ANTERIOR), rebaixamento, ampliação, extensão da rede de iluminação pública das ruas José Sofia – Vila Vitória, Jardim Hawaii, Rua Malocai, Conjunto Ernesto Trolezi, Rua Atilio Manerba – Jardim Progresso, Implantação de Postes ornamentais de Iluminação Pública na Avenida dos Pioneiros, Rua Zacarias de Vasconcelos, no valor de R\$ 859.917,96, com recursos da fonte 507(COSIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART 149-A,CF-EXERC ANT.), aquisição de pedras para a base asfáltica, no valor de R\$ 5.253,09, com recursos da fonte 512(CIDE (LEI 10866/04,ART.1ºB - EXERCÍCIOS ANTERIORES), Ampliação e reforma no corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 220.000,00, material de consumo para o corpo de bombeiros, no valor de R\$ 26.657,43, com recursos 515 (FUNREBOM - EXERC ANTERIOR); para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

e Serviços Públicos.

5-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para aquisição de imóveis para projetos de implantação e ampliação de parques industriais, para o desenvolvimento econômico, no valor de R\$ 109.358,41, com recursos da fonte 501(ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO ANTERIOR), aquisição material de consumo para manutenção e conservação de equipamentos e instalações do aterro sanitário, no valor de R\$ 20.000,00, serviços de diárias de caminhão, horas máquinas e serviços de manutenção, em máquinas e equipamentos do aterro sanitário, no valor de R\$ 123.999,77, com recursos da fonte 555(SANEPAR COMPENSAÇÃO DO MEIO AMBIENTE), serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos de origem domiciliar, saúde e coleta de recicláveis, no valor de R\$ 71.737,22, com recursos da fonte 511(TAXA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EXERC ANTERIOR), aluguéis para famílias em estado de vulnerabilidade social, desabrigadas por motivos de interdição de imóveis por situações de desastres naturais ou climáticas (tempestades ou alagamentos), nos valores de R\$ 36.255,56 e R\$ 5.000,00, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, meio Ambiente e Turismo;

6-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para aquisição de materiais de consumo para o conselho de saúde, no valor de R\$ 6.638,07, com recursos da fonte 356(FMS MANDAGUARI GSUS), equipamentos para o conselho municipal de saúde, no valor de R\$ 1.010,10, com Recursos da fonte 358(CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4), aquisição de materiais para a odontologia no valor de R\$ 5.000,00, e equipamentos para a odontologia no valor de R\$ 75.000,00, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior), aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 76.656,35, com recursos da fonte 500(BL. INVESTIMENTOS PORTARIA 204), aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 40.255,54, com recursos da fonte 358(CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4), equipamentos para atenção básica, no valor de R\$ 4.170,27, com recursos da fonte 343(BB PMM AQUISIÇÃO EQUIP/MATERIAL PERM.-PORTARIA 1346 C/C 25081-3-EXERCÍCIO ANTERIOR), material de consumo para o NASF no valor de R\$ 95.817,27, folha de pagamento e encargos dos servidores do Nasf, no valor de R\$ 108.048,38, com recursos da fonte 495(Atenção Básica -Exercícios Anteriores), materiais hospitalares e medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal – PAM, no valor de R\$ 113.782,69, com recursos da fonte 496(Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), aquisição de gerador e equipamentos para o Pam –Pronto Atendimento Municipal, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores), aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o CAPS, no valor de R\$ 3.674,16, com recursos da fonte 496(Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar); para a Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

7-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações de subvenção social para o ao Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 1.460,00 com recursos da fonte 939(BLOCO FINAN PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPLEX C/C 29657-0), para subvenção social, para o Cecaf, no valor de R\$ 316,07, com recursos da fonte 907 (BB PMM FEAS PPAS IV C/C 20972-3), realização de palestra com o objetivo capacitar os profissionais das entidades que acompanham os adolescentes no período de cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à comunidade, visando o fortalecimento e efetividade das ações executadas, e Passeio e ida ao cinema com os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa no valor de R\$ 13.015,34, com recursos da fonte 938(BLOCO FINAN PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 29658-9), subvenção social para o Cecaf no valor de R\$ 5340,58, com recursos da fonte 939(BLOCO FINAN PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPLEX C/C 29657-0), Material para artesanato e itens alimentícios para a confraternização, materiais para elaboração de convites, lembrancinhas para datas comemorativas, etc., para os grupos: Maria Bonita, Gestando com amor, De bem com a vida, Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, Café em Família no CRAS, Acompanhando Famílias, Chá das Mulheres, Família: apertando os laços, Dia de viver bem com a idade que tem, De bem com a vida, no valor R\$ 30.000,00, contratação eventual de palestrante, de transporte, de atividades de lazer para passeio, e etc, no valor de R\$ 47.540,55, para os grupos: Maria Bonita, Gestando com amor, De bem com a vida, Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, Café em Família no CRAS, Acompanhando Famílias, Chá das Mulheres, Família: apertando os laços, Dia de viver bem com a idade que tem, De bem com a vida, aquisição de material permanente quando houver eventual necessidade de compra de itens que auxiliarão ou servirão de instrumentos para execução, manutenção e organização dos serviços, dos programas e projetos executados neste CRAS, no valor de R\$ 2.000,00, com recursos da fonte 934(BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4), aquisição de Material de Consumo, será utilizado na compra de gêneros alimentícios para fornecer os lanches para os usuários que participam do SCFV, e etc, no valor de R\$ 30.000,00, para Serviços Terceiros Pessoa Jurídica que será utilizado para passeios ou possíveis contratações de empresa para realização de eventos, palestras, apresentações culturais, etc. realizado no espaço conviver, no valor de R\$ 25.392,17, Equipamento e Material Permanente serão utilizados em aquisição de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento e aprendizado dos usuários que utilizam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para uma melhor aprendizagem e execução das diversas oficinas, no valor de R\$ 10.000,00, folha de pagamento para os servidores do espaço conviver no valor de R\$ 45.000,00, com recursos da fonte 934(BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4), pagamento de folha de pagamento dos servidores do programa Criança Feliz, no valor R\$ 22.273,35, com recursos da fonte 894(BB PMM FMS CRIANÇA FELIZ C/C 30683-5), aquisição de kits de higiene e limpeza das famílias beneficiárias do Programa de Atenção e Atendimento Integral a Família – PAIF, no valor de R\$ 1.521,38, com recursos da fonte 908(BB PMM FEAS PAIF C/C 29971-5), aquisição de material de consumo para realizações de visitas domiciliares por meio da equipe técnica do CRAS, para o preenchimento do questionário de famílias com crianças portadoras de necessidades especiais, no valor de R\$ 280,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

com recursos da fonte 936(BL FNAS COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO), aquisição de um veículo para o Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 94.736,01, com recursos da fonte 943(BB PMM SICONV CONVENIO 827205/16 C/C 29949-9), aquisição de um veículo 0 km tipo Van para o CREAS, no valor de R\$ 130.000,00, com recursos da fonte 895(PMM FMAS CONVENIO 842251/2016 C/C 30752), aquisição de gêneros alimentícios em outros para uso das atividades dos grupos do creas, no valor de R\$ 13.437,93, realizações de palestras para os grupos do creas, contratação de grupos artísticos de Teatro, Música e Danças para a campanha de 25 de novembro – Violência contra a mulher, Passeio realizado com as famílias do PAEFI para o parque aquático – Word Park em Maringá; Passeio realizado com as famílias do PAEFI para assistirem á apresentações do Festival de Bonecos de Maringá; Passeio realizado com as famílias do PAEFI para assistirem a apresentações do Festival Internacional de Londrina – FILO; Atividade: Contratação de um grupo de teatro de bonecos para apresentação no evento no dia das crianças para as famílias do PAEFI; e etc., no valor de e etc., no valor de R\$ 20.000,00, com recursos da fonte 938(BLOCO FINAN PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 29658-9), subvenções sociais a serem repassadas a Apae , no valor de R\$ 30.576,57, com recursos da fonte 938(BLOCO FINAN PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 29658-9), pagamento da manutenção do Sistema Informatizado da Secretaria de Assistência, que abrange também todas as unidades socioassistenciais governamental e não governamental e para pagamento de despesas de viagem para cursos de capacitação de funcionários da secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 10.862,18, com recursos da fonte 933(FNS BI. IGD SUAS), serviços de terceiros para possibilitar a oferta de Oficinas, sejam elas de fortalecimento de vínculos e integração, bem como profissionalizantes e de geração de renda, no valor de R\$ 20.174,62, com recursos da fonte 940(BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4), repasse de Subvenções Sociais e auxílios para as Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Comunidade Social Cristã Beneficente – CSCB Centro de Atendimento á Criança, Adolescente e Família – CECAF e Instituto Promocional Jesus de Nazaré – IPJN, que tiveram doações direcionadas. Também serão estipulados critérios para apresentação de projetos com recursos direcionados ao Fundo, no valor de R\$ 203.768,52, com recursos da fonte 880(IRRF EMPRESAS-FUMUDICAMAN-C/C 21892-8-BB-FONTE 53880-EXERC.ANT.), repasse de Subvenções Sociais para as Organizações da Sociedade Civil: Asilo São Vicente de Paulo, Associação dos Aposentados e Pensionistas de Mandaguari – AAPIM, Associação da Melhor Idade de Mandaguari- AMIM, no valor de R\$ 51.039,04, com recursos da fonte 900(FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-EXERCICIO ANTERIOR), da Secretaria Municipal de Assistência Social;

8-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para aquisição de maquinários agrícolas referente a reprogramação do termo de convênio 820.518, no valor de R\$ 36.832,33, com recursos da fonte 892(CONVENIO MAPA OGU 820518/2015), aquisição de encanteiradeira agrícola hidráulica, no valor de R\$ 15.000,00, com recursos da fonte 946(PMM ENCANTEIRADEIRA HIDRAULICA 71016-2), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

9-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para reforma do piso do Ginásio de Esportes Xanduzão, no valor de R\$ 68.500,00, com recursos da fonte 000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior), para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer;

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 12 de Março de 2018


Hamilton José Borges Sampaio
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Nesta data 12/03/2018
Remeto este à Presidência para
os devidos fins.

[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Em 12/03/18

[Handwritten signature]
Presidente

Recebido em 13/03/2018

[Handwritten signature]
Responsável

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 12/03/18

[Handwritten signature]
Presidente

Recebido em / /

[Handwritten signature]
Responsável

À COMISSÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

Em 12/03/18

[Handwritten signature]
Presidente

Recebido em / /

[Handwritten signature]
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 011/2018

Autor: Executivo Municipal.

Em análise ao projeto em epígrafe, a Comissão solicita seja o mesmo encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

Mandaguari, 13 de março de 2018.

Márcia Serafini Cassiano da Silva.....Presidenta

Nilton José Boti.....Relator

Luiz Carlos Garcia.....Membro